



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 169, DE 09 DE OUTUBRO DE 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.885/87.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BBM BRASIL PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 6.430.000,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados) para Cz\$ 16.840.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzados), mediante incorporação de bens imóveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária em 30 de junho de 1987.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON